

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA
AOS VINTE E SEIS DIAS DE DEZEMBRO DE 2007, PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e sete, às quatorze horas e trinta e sete minutos, a Edilidade Barbarense reuniu-se extraordinariamente em seu prédio próprio, sito na Rodovia SP-306, nº 1001, sob a Presidência do vereador Raimundo da Silva Sampaio, nos termos do artigo 32, I, e III, da Lei Orgânica do Município e artigo 73, do Regimento Interno, sendo os senhores vereadores convocados através de ofício pelo sr Presidente. O sr. Presidente solicitou ao vereador Edison C. Bortolucci Júnior para que assumisse o cargo de 1º Secretário “ad-hoc” e que procedesse à leitura dos nomes dos vereadores presentes, os quais eram: Ademir José da Silva, Benedito Aparecido Ferreira, Darci Simões Bueno, Enoc Martins Coutinho, Inácio Luiz Souto, Laerte Antonio da Silva, Nivaldo Antonio Ciufri e Octávio Rocha. Ausências não justificadas dos vereadores Gilmar Vieira da Silva, 1º Secretário, e Mercedes Roveri Grande, 2ª Secretária. Havendo quorum, o sr. Presidente proclamou: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”. O sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário “ad-hoc”, vereador Juca Bortolucci, que fizesse a leitura do comunicado aos senhores vereadores. **“COMUNICADO I: OFÍCIO nº 756/2007**, Santa Bárbara d' Oeste, 20 de dezembro de 2007. Senhores Vereadores, nos termos do artigo 32, I, e III, da Lei Orgânica do Município e artigo 73, do Regimento Interno, e considerando o caráter de urgência e de interesse público relevante, conforme o disposto no § 1º do mesmo artigo 32, acima citado, ficam Vossas Senhorias **CONVOCADOS** para a 4ª Reunião Extraordinária de 2007, a realizar-se no dia 26 de dezembro de 2007, (quarta-feira) às 14 horas, no Plenário Dr. Tancredo Neves. Destina-se a citada Reunião para deliberar sobre as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 74/2007** que: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica” Autoria: Poder Executivo. **PROJETO DE LEI Nº 75/2007** que “Dispõe sobre a concessão de Abono Salarial aos servidores públicos da Administração Direta e DAE – Departamento de Água e Esgoto do Município de Santa Bárbara d'Oeste, conforme especifica” Autoria: Poder Executivo. **PROJETO DE LEI Nº 76/2007** que “Dispõe sobre a concessão de Abono Salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, conforme especifica” Autoria: Poder Legislativo (Ver. Raimundo da Silva Sampaio) Atenciosamente, com minhas cordiais saudações, RAIMUNDO DA SILVA SAMPAIO, Presidente. Assinaram o recebimento do ofício os vereadores: Ademir José da Silva, Benedito Aparecido Ferreira, Darci Simões Bueno, Edison Carlos Bortolucci Júnior, Enoc Martins Coutinho, Inácio Luiz Souto, Laerte Antonio da Silva, Mercedes Roveri Grande, Nivaldo Antonio Ciufri e Octávio Rocha. Não assinou o recebimento o vereador Gilmar Vieira da Silva”. O sr. Presidente solicitou, ainda, que o 1º secretário “ad-hoc” fizesse a leitura do segundo

Ata da 4ª Reunião Extraordinária, de 26 de dezembro de 2007

comunicado. “**COMUNICADO II:** De acordo com o disposto no parágrafo segundo do art. 32, da Lei Orgânica do Município, e ainda combinado com os artigos 73 e 172 do Regimento Interno, que tratam da CONVOCAÇÃO de Sessão Extraordinária para conhecimento dos Vereadores, esclarecemos que TODOS os Vereadores e Vereadora foram CONVOCADOS, através de COMUNICAÇÃO PESSOAL E ESCRITA, respeitando o prazo de 48 horas de antecedência, considerando que todos os parlamentares receberam a comunicação no dia vinte de dezembro do ano de dois mil e sete. É preciso registrar que o nobre 1º Secretário – Gilmar Vieira da Silva -, apesar de se encontrar nos átrios do Poder Legislativo no momento da CONVOCAÇÃO – pessoal e escrita (20/12) – o mesmo se recusou a assinar referida CONVOCAÇÃO, fato que, foi devidamente CERTIFICADO e dado FÉ, pelo servidor incumbido a tal tarefa, Bruno Rodrigues Argente, conforme documento probatório – **OFÍCIO 756/2007** – GP-CMSBO/lc, ficando desta forma legitimamente CONVOCADO. Diante do exposto, foram cumpridas todas as disposições legais e regimentais, considerando que os projetos são de caráter de urgência e de interesse público, e para eles, o prazo tem seu transcurso normal, ficando o recesso suspenso, e considerando por fim, que os projetos estão devidamente instruídos com os pareceres das Comissões e acima de tudo que todos os Vereadores e Vereadora foram devidamente CONVOCADOS. Poder Legislativo, 26 de dezembro de 2007. Assina Raimundo da Silva Sampaio, Presidente”. Neste momento, o sr. Presidente suspendeu a reunião por alguns minutos voltando logo em seguida. O sr. Presidente passou, então, para a Ordem do Dia, solicitando ao 1º secretário “ad-hoc”, Juca Bortolucci, que fizesse a leitura do título, número, ementa e pareceres da Ordem do Dia. **PROJETO DE LEI Nº 74/2007** que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme específica”. Autoria: Poder Executivo. Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Economia – **Favoráveis**. Colocado em discussão e votação, foi **aprovado** por todos os vereadores presentes. **PROJETO DE LEI Nº 75/2007** que “Dispõe sobre a concessão de Abono Salarial aos servidores públicos da Administração Direta e DAE – Departamento de Água e Esgoto do Município de Santa Bárbara d’Oeste, conforme específica”. Autoria: Poder Executivo. Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Economia – **Favoráveis**. Colocado em discussão falou o vereador **DARCI SIMÕES BUENO** – Saudou a todos os presentes. Em suas palavras disse: “Momento igual a este nunca houve na cidade nas últimas administrações, porque se tínhamos nas administrações passadas, ao final do ano, ameaça de atraso de salário, para ter garantia de recebimento 13º salário aos funcionários públicos, eles tinham que recorrer a empréstimos bancários. Tivemos ainda em administração passada, perda de cesta básica e tivemos nessa administração, nesses três

Ata da 4ª Reunião Extraordinária, de 26 de dezembro de 2007

anos, uma série de garantias e melhorias, enfrentamos um problema sério nesta Casa, porque numa administração passada, o superintendente do DAE deu a benesse a alguns funcionários do DAE, mas foi através de Ato Administrativo e não por meio de Lei autorizativa do Poder Legislativo, que concedeu aos funcionários da Autarquia em prejuízo dos funcionários públicos, sendo que essa administração corrigiu isto e fez com que os funcionários do DAE também tivessem que ser iguados, mas de maneira legal, foi um grande ganho, acabou-se aquele problema que tínhamos onde os funcionários não sabiam quando chegava o final do mês, se iriam ou não receber seus salários e cestas básicas em dia, e quando chegava o final do ano, a dúvida era em saber se iriam receber o 13º salário e nada disso mais acontecia. Hoje o funcionário público, se quisesse, podia fazer um compromisso com data do pagamento, o que podia acontecer era ele receber antes, mas com atraso nunca mais. O 13º foi pago antecipadamente, era certo que a lei previa isso, mas se a lei previa isso agora, previa antes, mas não recebia se não fosse através de empréstimo bancário ou operação financeira. Eram esses detalhes que o funcionário público tinha muito a comemorar e para a maioria dos funcionários públicos esses cento e cinquenta reais, possivelmente representaria no mínimo mais vinte por cento. Acreditava que seria aprovado por unanimidade, era até uma iniciativa muito favorável dos vereadores que assim entendessem, sabia que prevaleceria a vontade de todos, a qual era dar esse abono, que seria quase um 14º salário, não era um 14º salário porque não era a totalidade, mas é um percentual muito grande”. Colocado em votação, foi **aprovado** por todos os vereadores presentes. **PROJETO DE LEI Nº 76/2007** que “Dispõe sobre a concessão de Abono Salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, conforme especifica” Autoria: Poder Legislativo (Presidente, Ver. Raimundo da Silva Sampaio). Pareceres das Comissões Permanentes: de Finanças, Orçamento e Economia; de Justiça e Redação – **Favoráveis**. Colocado em discussão e votação, foi **aprovado** por todos os vereadores presentes. Neste momento o sr. Presidente solicitou ao 1º secretário “ad-hoc”, que procedesse novamente à chamada dos vereadores presentes, os quais eram: Ademir José da Silva, Benedito Aparecido Ferreira, Darci Simões Bueno, Edison Carlos Bortolucci Júnior, Enoc Martins Coutinho, Inácio Luiz Souto, Laerte Antonio da Silva, Nivaldo Antonio Ciufri e Octávio Rocha. Encerrando, o sr. Presidente proclamou: “Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Reunião, agradecendo a proteção de Deus e convidando a todos a uma saudação ao Pavilhão Nacional”. Eu _____ (Marta de Fátima Camargo Pedroso Zanetti), Assistente Legislativa, redigi esta Ata para os devidos fins de registro; Eu, _____ (José Roberto de Paula), Diretor Geral (Interino), a subscrevo. Após lida, será assinada pela

Ata da 4ª Reunião Extraordinária, de 26 de dezembro de 2007

Edilidade. Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, em vinte e seis de dezembro de dois mil e sete.

RAIMUNDO DA SILVA SAMPAIO

- Presidente -

EDISON C. BORTOLUCCI JÚNIOR

- Vice-Presidente -

GILMAR VIEIRA DA SILVA

- 1º Secretário -

MERCEDES ROVERI GRANDE

- 2ª Secretária -